



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 165/2021 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 120/2021 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso LV, do Regimento Interno, considerando o disposto no artigo 15, incisos I e II, da Resolução CNJ nº 351/2020 e o que consta do SEI n. 0000256-31.2021.6.01.8000. **RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar as pessoas abaixo nominadas para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, como membros efetivos, na forma exigida no artigo 15, inciso I, da Resolução CNJ nº 351/2020.~~

~~GILBERTO MATOS DE ARAÚJO — magistrado de 1º grau indicado pela Presidência e magistrado indicado pela respectiva associação;~~

~~REINALDO COLARES FRANCO — servidor indicado pela Presidência;~~

~~FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES BARBOSA — servidor indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;~~

~~FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA — servidor indicado pela respectiva entidade sindical;~~

~~KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM — servidora indicada pela Diretoria, não houve candidatos inscritos;~~

~~ADRIANA BEZERRA DA SILVA, RG n. 470651 — colaboradora terceirizada;~~

~~KÉSIA MARIA DA SILVA CASTRO — estagiária lotada na seção de protocolo da Secretaria deste Regional.~~

~~Art. 2º Designar as pessoas abaixo nominadas para comporem a Comissão na condição de membros facultativos:~~

~~RICARDO COELHO DE CARVALHO — Promotor de Justiça, membro do Ministério Público Estadual.~~

~~————— KAROLINA ARAÚJO — LOPES — TEIXEIRA — DE — SOUSA — MEDEIROS ——— Advogada inscrita na OAB/AC Nº 4.227, membro da OAB/AC.~~

~~Art. 3º A presente Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual terá as atribuições indicadas no Art. 16 da Resolução CNJ nº 351/2020, dentre outras compatíveis com a norma.~~

~~Art. 4º A composição da citada Comissão deverá ser acrescida quando da finalização do evento 0433032 do processo SEI 0000256-31.2021.6.01.8000. (ALTERADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 140/2021 PRESI/GAPRES)~~

~~Art. 5º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.~~

Desembargadora DENISE BONFIM
Presidente.

Art. 1º Alterar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 120/2021 PRESI/GAPRES, que designou as pessoas abaixo nominadas para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, como membros efetivos, na forma exigida no Art. 15, I, da Resolução CNJ nº 351/2020.

MEMBROS ORIGEM

GILBERTO MATOS DE ARAÚJO – Presidente Magistrado indicado pela Presidência do TRE/AC e pela respectiva associação de magistrados, tendo em vista que não houve interessado em se candidatar na forma do artigo 15, I, “e”.

REINALDO COLARES FRANCO Servidor indicado pela Presidência.

KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM Servidora que demonstrou interesse em Comissão (não houve outro inscritos).

FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES BARBOSA Servidor indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA Servidor indicado pela respectiva entidade sindical

ADRIANA BEZERRA DA SILVA Colaborador terceirizado.

KÉSIA MARIA DA SILVA CASTRO Estagiária lotado na lotada na Seção de Protocolo deste Regional.

Art. 2º Designar as pessoas abaixo nominadas para compor a Comissão na condição de membros facultativos:

MEMBROS FACULTATIVOS ORIGEM

RICARDO COELHO DE CARVALHO Promotor de Justiça, membro do Ministério Público Estadual.

KAROLINA ARAÚJO LOPES TEIXEIRA DE SOUSA

MEDEIROS Advogada inscrita na OAB/AC Nº 4.227, membro da OAB/AC.

Art. 3º A presente Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual terá as atribuições indicadas no Art. 16, da

Resolução CNJ nº 351/2020, dentre outras compatíveis com a norma.

Art. 4º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente, em 27/08/2021, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Rio Branco, 28 de julho de 2021.

0000256-31.2021.6.01.8000

0433411v16



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 30/07/2021, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433411** e o código CRC **2BE39B06**.
